
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº002/2024

DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para unidades consumidoras abaixo relacionadas, por um período de 12 (doze) meses para atender às necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas - DEMAE.

DA EMPRESA CONTRATADA:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 01.543.032/0001-04

DO VALOR:

Valor total **R\$12.354.043,06 (doze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e três reais e seis centavos).**

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na INEXIGIBILIDADE nº002/2024, oriunda do Processo Administrativo nº2024.019297, por entender que o respectivo processo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor, configurando hipótese de Inexigibilidade.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 01.543.032/0001-04.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caldas Novas, 11 de abril de 2024.

JOAO VITOR PEREIRA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMAE